



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2072/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a FABIANA FRANCA VIDAL, Professor I - Gm1, Matrícula nº 5481, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 30/05/2023 a 28/07/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Matrícula 15.946